

**PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.**  
**CNPJ/MF 14.308.514/0001-13**  
**NIRE 29.3.0000684-0**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 09.07.2015**

**DATA, HORA E LOCAL:** 09 de julho de 2015, às 10h, na filial da Companhia, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Praça Pio X nº 98, 9º andar, Centro, CEP 20091-040.

**CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocados conforme correspondência eletrônica enviada em 18 de junho de 2015 pelo Conselheiro Elias de Matos Brito, presentes todos os membros titulares do Conselho Fiscal eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2015, a saber: Srs. Elias de Matos Brito, Gilberto Braga e Jaime Behrmann Martins. Compareceu, como representante da Administração o Sr. Mauro Cesar Silva Cunha

**ORDEM DO DIA:** (i) eleição do presidente do Conselho Fiscal; (ii) implantação de regimento do Conselho Fiscal; (iii) definição dos procedimentos para funcionamento do Conselho Fiscal; (iv) análise das contas do primeiro trimestre; e (v) outros temas do interesse da Companhia.

**MESA:** Gilberto Braga – Presidente  
Maria Isabel Pacheco Martins de Assis - Secretária

**DELIBERAÇÕES:**

**I – Eleição do Presidente do Conselho Fiscal**

Foi eleito por unanimidade de votos proferidos, com abstenção do próprio, o Sr. Gilberto Braga.

**II – Implantação do Regimento do Conselho Fiscal**

O Conselheiro Fiscal Gilberto Braga propôs que o colegiado adotasse um Regimento Interno de Funcionamento de forma que pudesse regular os trabalhos colegiados e sua relação com a Companhia, iniciativa que foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Gilberto Braga assumiu compromisso de enviar por correspondência eletrônica uma minuta de Regimento Interno para debate e provação dos membros. Uma vez que exista consenso entre os Conselheiros Fiscais quanto ao teor do documento, o mesmo passará a produzir efeitos, restando apenas a sua assinatura pelos membros na próxima reunião colegiada, em que deverá constar como item da ordem do dia e seu inteiro teor como anexo da ata.

**III – Definição dos procedimentos para funcionamento do Conselho Fiscal**

Os Conselheiros Fiscais deliberaram que o Conselho Fiscal funcionará de acordo com os ditames legais e com base no Regimento Interno a ser aprovado, que deverá constar, os seguintes pontos, sobre os quais já há consenso: (i) as correspondências

eletrônicas são aceitas e terão validade; (ii) os Conselheiros se comprometeram a copiar os demais em quaisquer correspondências trocadas e solicitações feitas entre eles e com a Companhia; (iii) os documentos da Companhia que serão disponibilizados ao Conselho Fiscal deverão ser respeitar o prazo de 7 (sete) dias corridos ou 5 (cinco) dias úteis.

#### **IV – Análise das contas do primeiro trimestre**

O Sr. Mauro Cesar Silva Cunha, Gerente de Contabilidade, fez uma explanação sobre o funcionamento da PIN, apoiado pelas explicações sobre o organograma societário da Companhia, que foi distribuído pela Advogada Maria Isabel Assis.

Foram dadas explicações sobre a estrutura de receitas da PIN. Os Conselheiros recomendaram à Companhia que revise a descrição do seu objeto social em sintonia com o CNAE – Cadastro Nacional de Atividades Econômicas e suas autorizações para emissão de prestação de serviços municipais na Cidade do Rio de Janeiro. O Conselheiro Jaime Behrmann pontou que a prestação de serviços de contabilidade e auditoria requer registros específicos no Conselho Regional de Contabilidade e alertou quanto a importância de que os mesmos estejam regulares.

O Conselho Fiscal indagou ao Gerente de Contabilidade sobre a questão do resultado de equivalência patrimonial no primeiro trimestre. O Sr. Mauro Cesar Silva Cunha explicou que era reflexo da investida Latapack S.A., que, por sua vez, é uma das controladoras da Latapack-Ball Embalagens Ltda. E que não tem conhecimentos detalhados sobre as razões efetivas da variação patrimonial, o que poderá ser feito posteriormente por correspondência eletrônica.

Os Conselheiros Fiscais questionaram ao representante da Administração sobre o resultado da despesa com variação cambial, no valor de R\$ 5.520 mil no trimestre. Foi respondido que tal impacto é decorrente da operação de empréstimo de U\$\$ 37.600 mil contratado junto ao Bradesco para o exercício do direito de compra de participação societária. Tratou-se da operação de aumento da participação da PIN na Latapack S.A. por conta do então acionista Grupo Unigel ter manifestado a sua intenção de venda, tendo os demais acionistas controladores e, dentre eles, a PIN exercido os seus respectivos direitos de preferência. Foi informado ainda que a última parcela do empréstimo foi quitada ontem, dia 08 de julho de 2015 e que não haverá mais impacto de variação cambial e juros. O Conselho Fiscal alertou quanto a necessidade de que tal operação de pagamento deva ser divulgada no 2º ITR de 30 de junho de 2015 em notas explicativas de eventos subsequentes.

Foi questionado pelo Conselheiro Fiscal o crescimento das despesas tributárias no primeiro trimestre. O Sr. Mauro Cesar Silva Cunha explicou que se deveu ao pagamento de ITBI referente de duas propriedades, uma na Bahia e outra no Rio de Janeiro, em função de uma redução de capital na PQ Seguros S.A. e a devolução de capital a PIN com restituição das propriedades como forma de quitação. Tais imóveis passarão a ser geradores de receitas de aluguel para a Companhia. O Conselheiro Fiscal chamou a atenção para o fato de que o objeto social da Companhia não contempla a atividade de aluguel de bens e nem a mesma aparece no CNAE – Cadastro Nacional de Atividades Econômicas, sendo necessário incluir a revisão desse item na recomendação anteriormente feita.

O Conselheiro Jaime Behrmann perguntou sobre a razão do crescimento das despesas administrativas que variavam de R\$ 927 mil para R\$ 3,055 mil. O Sr. Mauro

Cesar Silva Cunha explicou que, esta variação é fundamentalmente explicada pelo pagamento no valor de R\$ 1.740 mil correspondente ao ITBI.

Os Conselheiros Fiscais solicitaram que na reunião do colegiado a empresa responsável pela auditoria externa da Companhia, BKR – Lopes&Machado seja convidada a enviar um representante a fim de debater com os procedimentos de auditoria.

#### **V – Outros temas do interesse da Companhia**

Os Conselheiros Fiscais questionaram o Sr. Mauro Cesar Silva Cunha se a Companhia recebeu algum ofício da CVM – Comissão de Valores Mobiliários sobre práticas contábeis, tendo sido informado que não houve qualquer ocorrência.

Foi esclarecido que desde a data da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária não foram realizadas novas reuniões de Conselho de Administração.

As próximas reuniões do Conselho Fiscal ficaram agendadas para os dias 20 de agosto e 03 de dezembro de 2015, sempre às 14 horas, no escritório da PIN no Rio de Janeiro. As reuniões para a análise das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2015 serão agendadas posteriormente, quando da definição do cronograma

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

**Elias de Matos Brito**  
Conselheiro Fiscal

**Gilberto Braga**  
Conselheiro Fiscal

**Jaime Behrmann Martins**  
Conselheiro Fiscal

**Maria Isabel Pacheco Martins de Assis**  
Secretária